



Município de Guaiára
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.783 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Coloca à disposição o servidor Vitor Henrique Passolongo de Souza e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o ofício nº 964/2025-CC-ATG-CT da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, o servidor Vitor Henrique Passolongo de Souza, Engenheiro Civil, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria de Obras, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 01 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos